PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.807, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, conforme Portaria nº 206/2019-GAP/PMS, de 26 de novembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, no exercício de sua primordial função, que é a implementação do turismo no Município de Santarém – Estado do Pará, deverá promover constantemente cursos de capacitação para jovens e adultos destinados às áreas de hotelaria, transportes, negócios, gastronomia, diversões e esportes.

Art. 2º Os cursos de capacitação deverão ser prioritariamente ministrados a jovens e adultos de baixa renda, e deverão focar a implementação do tratamento diferenciado ao turista que visita a cidade de Santarém.

Art. 3º Nos cursos de capacitação de jovens e adultos previstos nesta Lei deverá a SEMTUR implementar especial atenção à qualificação de pessoas para eventos de grande dimensão nacional e internacional que tenham como sede a cidade de Santarém.

Art. 4º Para viabilizar os cursos previstos nesta Lei, poderá a Secretaria Competente celebrar convênios com a iniciativa privada, com o Governo do Estado do Pará e especialmente com a União, através do Ministério do Turismo.

Art. 5º Caberá à SEMTUR estabelecer todo o regramento e conteúdo dos cursos que serão oferecidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).